

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 045/2025

Normas publicadas nos dias 12 e 14/11/2025, no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

Ac. Cooperação Técnica 008/2025 – Regularização fundiária do Distrito Industrial de Jequié.

O Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a SDE, a Corregedoria-Geral da Justiça, o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jequié e o Município de Jequié, tem como objetivo regularizar as áreas do Distrito Industrial de Jequié, por meio de parceria para organizar e agilizar os procedimentos registrais, realizar levantamentos e estudos sobre a situação dos imóveis, solucionar pendências cartoriais e dar publicidade ao programa de regularização, com vigência de 24 meses a partir de 01/10/2025.

Íntegra da Norma: [AC. COOP. 008/2025](#)

Ac. Cooperação Técnica 014/2025 – Regularização fundiária do Distrito Industrial de Feira de Santana.

O Acordo de Cooperação Técnica é celebrado entre a SDE, a Corregedoria-Geral da Justiça, o 1º e o 2º Cartórios de Registro de Imóveis de Feira de Santana e o Município de Feira de Santana, visando à regularização fundiária das áreas do Distrito Industrial de Feira de Santana, com atuação conjunta para padronizar e acelerar os registros imobiliários, identificar e corrigir irregularidades, levantar dados históricos e registrais e divulgar o programa de regularização, também com vigência de 24 meses a contar de 01/10/2025.

Íntegra da Norma: [AC. COOP. 014/2025](#)

Resumo Regularização Dist. Industrial de Juazeiro – Publicização do procedimento de regularização da Gleba 2.1 do Distrito Industrial de Juazeiro.

O resumo informa que a poligonal onde se localiza a Gleba 2.1 do Distrito Industrial de Juazeiro/BA, registrada sob a matrícula nº 318 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, é objeto de procedimento de regularização fundiária no Processo SEI 015.14840.2025.0002938-20, abrangendo 65 lotes. A medida decorre do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Município de Juazeiro/BA, a SDE, os Cartórios de Registro de Imóveis do 1º e 2º Ofício de Juazeiro/BA e a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia. Eventuais impugnações poderão ser apresentadas, no prazo de 15 dias contados da publicação, junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro/BA.

Íntegra da Norma: [RES. REGULARIZAÇÃO](#)